

EDITAL PROPPG 10/2026

Seleção Simplificada de Discentes Especiais para o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (Mestrado) UERN/UFERSA - INGRESSO 2026.1

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para discentes especiais do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), para cursar disciplinas de mestrado acadêmico, segundo normas deste Edital e regulamentada pelo REGULAMENTO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, Anexo da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 007/2018, de 23 de novembro de 2018.

1. DAS VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas vagas para candidatos(as) a aluno(a) especial do PPGCC, distribuídas de acordo com as seguintes disciplinas do PPGCC. As ementas dessas disciplinas estão no Anexo II.

CÓDIGO	DISCIPLINA	PROFESSOR	HORÁRIO	CH/CRÉDITOS	VAGAS
METODOLOGIA CIENTÍFICA	PCC0130	Geiser Chalco Chalco	2M45	02/30	4
ENGENHARIA DE SOFTWARE	PCC0116	Paulo Gabriel Gadelha Queiroz e Jarbele Cássia da Silva Coutinho	3M2345	04/60	4
MODELOS E MÉTODOS DE OTIMIZAÇÃO LINEAR	PCC0107	Fábio Francisco da Costa Fontes	3T2345	04/60	2
PROJETO DE PESQUISA	PCC0133	Marcelino Pereira dos Santos Silva	4M34	02/60	5
APRENDIZAGEM DE MÁQUINA	PCC0108	Amanda Gondim de Oliveira e Isaac de Lima Oliveira Filho	3T2345	04/60	2
TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE SOFTWARE E SISTEMAS COMPUTACIONAIS I - ONTOLOGIA APLICADA	PCC0126	Patrício de Alencar Silva	4T2345	04/60	3
TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE SOFTWARE E SISTEMAS COMPUTACIONAIS II: COMPUTAÇÃO MÓVEL E UBÍQUA	PCC0127	Bruno de Sousa Monteiro	5M2345	04/60	5
TÓPICOS ESPECIAIS EM OTIMIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL I	PCC0112	Leonardo Chaves e Silva	5T2345	04/60	2
ESTRUTURA DE DADOS	PCC0105	Raul Benites Paradedda e Sebastião Emidio Alves Filho	6M2345	04/60	3

- 1.2. A oferta de vagas referida no item 1.1 deste edital será feita conforme a disponibilidade de vagas em cada disciplina.
- 1.3. No formulário de inscrição online, o(a) candidato(a) deverá indicar a disciplina de interesse. Cada candidato(a) poderá se inscrever em no máximo 2 (duas) disciplinas, totalizando, no máximo, 8 (oito) créditos por aluno, de acordo com o REGULAMENTO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, Anexo da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 007/2018, de 23 de novembro de 2018 (https://proppg.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/11/2019/02/ANEXO_RESOLUCAO_007_2018.pdf).
- 1.4. Caso uma ou mais vagas referidas no item 1.1 deste edital não sejam preenchidas após o processo de seleção simplificado, permanecerão sem ocupação.
- 1.5. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) neste processo de seleção serão matriculados(as) no primeiro semestre letivo de 2026, conforme o calendário da Pós-Graduação da UFERSA (https://proppg.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/11/2025/11/calendario_PROPPG_2026-Minuta-aprova-Cong.pdf).
- 1.6. Poderão se inscrever candidatos(as) que tenham diplomas de graduação em **Engenharia, Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Interdisciplinar em Tecnologia da Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação** ou que comprovem estar no último período de um desses cursos de graduação.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas–SIGAA (https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S), no período de 25/02/2026 a 28/02/2026. As informações sobre as inscrições podem ser consultadas no site do PPGCC: <https://ppgcc.ufersa.edu.br/> e no site da PROPPG UFERSA: <https://proppg.ufersa.edu.br/>. Toda a documentação necessária para a inscrição do candidato deverá ser digitalizada em PDF e adicionada no local indicado no sistema de submissão.
- 2.2. São exigidos os seguintes documentos para a inscrição:
- Preenchimento do formulário de inscrição online;
 - ANEXO I preenchido e ASSINADO
 - Histórico escolar do curso de graduação que indique que o(a) candidato(a) concluiu ou está em via de concluir o ensino superior;
 - Uma foto 3x4 recente;
 - Documento de Identificação com foto: (a) Carteira de Identidade, Motorista, Funcional ou afim, que seja válida em todo o território nacional. Não será aceita carteira de estudante. (b) CANDIDATO ESTRANGEIRO deve anexar à página de identificação de seu passaporte;
 - CPF;
 - Comprovante de Quitação Eleitoral: (a) Emitido no site do TSE, do TRE ou diretamente por um cartório eleitoral.
 - Curriculum Vitae (**conforme modelo da Plataforma Lattes do CNPq**) atualizado; não será aceito currículo que não esteja cadastrado na Plataforma Lattes;
 - Anexar os itens b) a h), reunidos em um único arquivo em formato pdf;

- 2.3.** A ausência de qualquer dos documentos listados no item 2.2 deste edital implicará o indeferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a).
- 2.4.** Os pedidos de inscrição dos(as) candidatos(as) serão analisados quanto à homologação pela Comissão de Seleção instituída pela Coordenação do PPGCC sendo que esse resultado será divulgado no site da PROPPG/UFERSA na internet até o 02/03/2026. O(A) candidato(a) cujo pedido de inscrição não tiver sido homologado ou deferido poderá recorrer dessa decisão no prazo máximo de um dia a contar da data de divulgação do resultado.
- 2.5.** O(s) endereço(s) para dúvidas sobre o processo de inscrição dos(as) candidatos(as) é:
Programa Pós-Graduação em Ciência da Computação UERN UFERSA
E-mail: ppgcc@ufersa.edu.br e ppgcc@uern.br
ou
Secretaria do Programa de Pós-Graduação UFERSA
Fone: (84) 3317-8313
E-mail: secpos@ufersa.edu.br

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 3.1.** O processo seletivo será realizado respeitando a seguinte etapa
- a) Análise de histórico de graduação;
- 3.2.** O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do PPGCC.
- 3.3.** A pontuação do candidato será atribuída da seguinte forma:
- a) Nota de desempenho acadêmico de graduação na instituição de origem do egresso multiplicada pelo CPC do curso.
 - b) Caso a nota de Desempenho Acadêmico de Graduação na instituição de origem do egresso seja inferior a 5, o candidato será desclassificado.
- 3.4.** Não serão aceitos títulos que não constem no item 1.6 deste edital; caso o histórico usado seja de um curso diferente, o candidato será desclassificado.
- 3.5.** Todos os documentos relativos à comprovação deverão ser anexados no ato da inscrição. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação e comprovação dos documentos referentes aos Títulos e toda a documentação exigida para a realização da inscrição.
- 3.6.** O valor da nota final obtida pelo(a) candidato(a) será utilizado para elaboração da lista de candidatos(as) aprovados(as), ordenada por ordem decrescente do valor obtido na nota final.
- 3.7.** Em caso de empate no valor da nota final, será adotado o seguinte critério de desempate por ordem de prioridade: maior idade;
- 3.8.** A divulgação da Lista Provisória com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) e os respectivos candidatos(as) suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, será divulgada no site da PROPPG/UFERSA na internet.

4. DOS RECURSOS

- 4.1.** Após a divulgação dos resultados, será facultado ao(a) candidato(a) contestá-lo, por meio de ofício assinado pelo(a) candidato(a) e dirigido à PPGCC, enviado por e-mail para ppgcc@ufersa.edu.br e para ppgcc@uern.edu.br (ambos) no prazo de até 01 (um) dia, contados a partir da data de divulgação dos resultados.
- 4.2.** Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção em até 01 (um) dia e respondidos aos candidatos(as), individualmente.
- 4.3.** Ultimando-se os julgamentos dos eventuais recursos relativos ao processo seletivo, a lista definitiva com os nomes dos candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), e os respectivos candidatos(as) suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, deverá ser publicada no site da PROPPG/UFERSA, caracterizando o término do processo de seleção.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1.** O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula no PPGCC, dentro dos prazos fixados no calendário escolar da pós-graduação da UFERSA, mediante apresentação da documentação exigida.
- 5.2.** A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica desistência do(a) candidato(a) em matricular-se no PPGCC, caracterizando a perda da vaga e a consequente convocação do respectivo candidato(a) suplente para ocupar a vaga ociosa.
- 5.3.** A aprovação e classificação do(a) candidato(a) no processo de seleção regido por este edital não dá o direito ao recebimento de bolsa de estudo.
- 5.4.** A matrícula como estudante especial não cria qualquer vínculo, como discente regular, com o PPGCC da UERN/UFERSA.
- 5.5.** O estudante especial estará sujeito às normas estabelecidas para os discentes do PPGCC da UERN/UFERSA.
- 5.6.** Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGCC da UERN/UFERSA.

6. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Atividades	Datas
Lançamento do edital	25/02/2026
Inscrições online	25/02/2026 a 28/02/2026
Homologação das inscrições	02/03/2026
Resultado Parcial	Até 04/03/2026
Interposição de recursos	1 (um) dia a contar data de publicação do resultado parcial
Resultado Final	Até 06/03/2026
Matrículas	09/03/2026 A 13/03/2026

Mossoró (RN), 25 de fevereiro de 2026.

Paulo Gabriel Gadelha Queiroz
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - UFERSA
Sebastião Emídio Alves Filho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - UERN

Profa. Dra. Liana Holanda Nepomuceno Nobre
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA

EDITAL PROPPG 10/2026

**Seleção Simplificada de Discentes Especiais para o Programa de Pós-Graduação em
Ciência da Computação (Mestrado) - UERN/UFERSA INGRESSO 2026.1**

ANEXO I

Nome do Candidato:

Disciplina(s) de Interesse (**Máx. Duas Disciplinas**):

- 1.
- 2.

Linha de Pesquisa de Interesse (**Escolha Apenas uma Linha de Pesquisa**):

- () OTIMIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL - OTIC
() ENGENHARIA DE SOFTWARE E SISTEMAS COMPUTACIONAIS - ESSC

Desempenho Acadêmico de Graduação na Instituição de Origem:

Curso de Graduação:

**Obs.: Este Anexo deverá ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato(a) com
assinatura Gov.br**

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL PROPPG 10/2026

Seleção Simplificada de Discentes Especiais para o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (Mestrado) UERN/UFERSA - INGRESSO 2026.1

ANEXO II

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

- PCC0130 - METODOLOGIA CIENTÍFICA
 - Ementa: A ênfase da disciplina se dá por meio da introdução dos seguintes tópicos na área em questão, mas não limitados: A pesquisa e seus objetivos; Bases do método científico; Raciocínio e formação de hipótese; Desenvolvimento da argumentação; Planejamento de pesquisa; Produção de documentos: clareza, precisão, objetividade; Como fazer apresentações
- PCC0116 - ENGENHARIA DE SOFTWARE
 - Ementa: Conceitos básicos. Qualidade de software. Processo unificado. Métricas, planejamento e gerenciamento de software. Gestão de risco. Engenharia de requisitos. Arquitetura de software. Linguagem de descrições arquiteturais e de framework. Técnicas de teste de software. Verificação e validação de software. Manutenção e evolução do software.
- MODELOS E MÉTODOS DE OTIMIZAÇÃO LINEAR
 - Ementa: Modelagem de programas lineares; Geometria da programação linear; Método gráfico de resolução; Método SIMPLEX; Dualidade; Análise de Sensibilidade. Softwares de Otimização Linear (e Inteira). Modelagem de problemas em variáveis inteiras e binárias; Propriedades de Problemas de Programação Inteira com Matrizes Totalmente Unimodulares; Teoria Polédrica; Métodos de resolução exata: Branch and bound, planos de corte, Relaxação Lagrangiana; Métodos de resolução aproximada: heurísticas e metaheurísticas (noções).
- PROJETO DE PESQUISA
 - Ementa: A ênfase da disciplina se dá por meio da introdução dos seguintes tópicos na área em questão, mas não limitados: Conceito de projeto científico; Identificação do problema de pesquisa; Metodologia de elaboração de projetos científicos; Estrutura e etapas de construção de projetos científicos; Análise de projetos; Estudo de viabilidade financeira; A busca por apoio financeiro: agências de apoio à Pesquisa e principais recursos disponíveis, editais institucionais; Participação em Grupos de Pesquisa nacionais e internacionais.
- PCC0108 - APRENDIZADO DE MÁQUINA
 - Ementa: A ênfase da disciplina se dá por meio da introdução dos seguintes tópicos na área em questão, mas não limitados: Introdução ao Aprendizado de Máquina (conceitos básicos, preparação de dados, préprocessamento de dados); Métodos baseados em distância; Métodos

probabilísticos; Métodos simbólicos; Métodos de maximização de margens; Avaliação de métodos preditivos; Mineração de Padrões Frequentes; Agrupamentos; Classificação Multirótulo; Classificação Hierárquica.

- **TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE SOFTWARE E SISTEMAS COMPUTACIONAIS I – ONTOLOGIA APLICADA**
 - Ementa: Noção de Ontologia Formal: Embasamento Filosófico e Linguístico Metodologias de Construção de Ontologias; Documento de Especificação de Requisitos da Ontologia A Construção de uma Ontologia no Ciclo de Projeto em Design Science OntoUML: Linguagem Gráfica de Especificação de Ontologias de Referência OWL (Web Ontology Language); Linguagem de Especificação de Ontologias Operacionais TONTO: Textual Ontology Language - Linguagem Textual de Especificação de Modelos; OntoUML Padrões de Projeto Conceituais de Ontologias; SPARQL: Linguagem de Consulta de Ontologias; OWLReady2: API Python para Manipulação de Ontologias Combinação de Ontologias com LLMs; Projeto de Ontologia Aplicada (Atividade contínua)
- **TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE SOFTWARE E SISTEMAS COMPUTACIONAIS II: COMPUTAÇÃO MÓVEL E UBÍQUA**
 - Ementa: Introdução à computação móvel e ubíqua; Design de Sistemas Interativos para computação móvel e ubíqua; Aplicações de computação ubíqua; Privacidade de dados; Sensibilidade ao Contexto; Internet das Coisas; Cidades Inteligentes; Arquiteturas e serviços em Computação Ubíqua; Programação para dispositivos móveis; Integração com microcontroladores
- **TÓPICOS ESPECIAIS EM OTIMIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL I**
 - Ementa: Conceitos associados a RSLs, tipos de revisão da literatura, destacando as similaridades e diferenças. Diretrizes para o planejamento e a condução de uma RSL. Detalhamento das atividades de planejamento, execução, análise, síntese e discussão de resultados. Ferramental de apoio.
- **ESTRUTURA DE DADOS**
 - Ementa: Complexidade de algoritmos: pior caso , caso médio, complexidade assintótica e notação O; Estruturas de dados lineares: vetores, listas, pilhas; Árvores e suas variações: Árvore binária de busca, Tree, BDD, Árvore rubro-negra, Árvore AVL, Quadtree, Árvore-B; Filas de prioridade e Heap; Grafos e seus algoritmos: representação, busca, árvore geradora, caminhos, circuitos, ordenação, fluxo em rede ; Tabelas de espalhamento; Matrizes esparsas; Técnicas de resolução de problemas: força bruta, recursividade, backtracking, algoritmos gulosos, programação dinâmica, divisão e conquista, algoritmos de aproximação.